



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 18/08/94
Isaac Nunes
Assinatura do Presidente


LEI NO EXPEDIENTE DE 1608/94
Isaac Nunes
Assinatura do Presidente

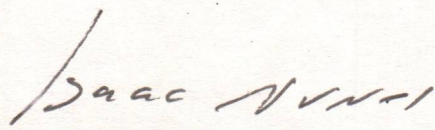
Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Projeto
de Lei nº 049/94 - L.

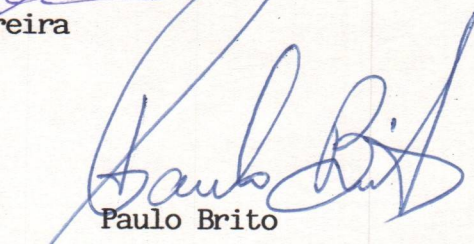
O Projeto de Lei nº 049/94-L , que Declara de Utilidade Pública a Casa da Cultura, encontra-se de acordo com a Lei nº 425/88, que estabelece critérios para reconhecimento de entidades como Utilidade Pública.

O Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1994


Edivaldo Ferreira
Relator


Isaac Nunes
Membro


Paulo Brito
Presidente